



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0155/2014

DE 07 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de seu cargo o Sr. RONALDO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de *Secretaria Municipal de Meio Ambiente*, constante do quadro de pessoal deste município, em virtude do pedido feito pelo próprio servidor.

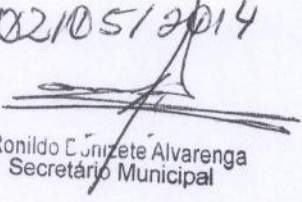
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 07 (Sete) dias do mês de Maio de 2014, revogando o *Decreto 0105/2013, de 04 de Outubro de 2013*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (Sete) dias do mês de Maio de 2014.




AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal

02/05/2014


Ronildo E. J. Alvarenga
Secretário Municipal

Itaguari, 02 de maio de 2014

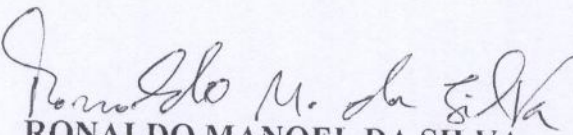
Ao Senhor
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO
Agnaldo Divino Gonzaga

Assunto: Exoneração do Cargo de Secretário do Meio Ambiente

Senhor Chefe do Executivo,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me deste para solicitar minha Exoneração Voluntária do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Itaguari, a partir da presente data.

Na oportunidade apresento votos de elevada estima e consideração.


RONALDO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente